



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NAS VIAS E CALÇADAS DO ENTORNO DA PRAÇA DR. FRANCISCO PERRONE, BEM COMO INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO VILA CURUÇA, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

53ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, **INDICO** à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, Gilvan Junior, bem como ao Senhor Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de **realizar operação tapa-buraco nas vias e calçadas do entorno da Praça Dr. Francisco Perrone, localizada no bairro Vila Curuçá, CEP 09280-255, bem como a instalação de poste de iluminação pública** em ponto estratégico do referido espaço.

A solicitação se faz necessária em razão do grande fluxo de pedestres, incluindo crianças e idosos, que utilizam a praça como espaço de lazer e convivência. Os buracos existentes comprometem a segurança e mobilidade, inclusive de veículos de emergência, enquanto a ausência de iluminação adequada favorece a insegurança e atos de vandalismo, afastando a comunidade do local no período noturno.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se em razão da grande circulação de pedestres, sobretudo moradores locais, crianças e idosos, que utilizam a Praça Dr. Francisco Perrone como espaço de lazer e convivência comunitária.

Os buracos existentes nas vias e calçadas adjacentes têm gerado riscos à integridade física dos transeuntes, além de dificultar o acesso de veículos, inclusive os de emergência.



Ademais, a ausência de iluminação pública adequada compromete a segurança do local durante o período noturno, favorecendo atos de vandalismo, além de afastar a população que poderia usufruir do espaço para práticas de atividades físicas e convivência social.

Assim, a adoção das providências solicitadas contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, aumento da segurança pública e valorização da qualidade de vida da comunidade local.

Atenciosamente,

Ind. 86/2025

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura Santo André
Rua Ilhéus, 61 - Jardim Bela Vista

